DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Quinta-feira, 13 de março de 2025 **Ano IX | Edição nº 1521** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

Fundação Educacional 29 de Março de Pirajuí 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº8790/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- EXONERAR, ELEN FERNANDA MARQUES ANDUJAS, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da EMEF "Cel. Joaquim de Toledo Piza e Almeida", a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 10 de março de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Município de Pirajuí
GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº8791/2025

ROSALINA SONIA DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEAR, PATRICIA CRISTINA MENDONÇA CORSI, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico da EMEF "Cel. Joaquim de Toledo Piza e Almeida", a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 11 de março de 2025.

ROSALINA SONIA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para a Construção de Unidade Básica de Saúde Tipo II, na Rua Riachuelo s/nº – Bairro Vila Ortiz – Pirajuí – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE DATAS

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, a alteração que segue:

"Em virtude de problemas ocorridos à plataforma SCPI - Portal de Compras, estamos reabrindo os prazos para a sequência processual. Destarte, ficam alteradas as datas para a sessão pública dia 17/03/2025 às 08h30 (horário de Brasília)".

PIRAJUÍ, 13 DE MARÇO DE 2025.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL 29 DE MARÇO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO ADITIVO - 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "29 DE MARÇO" DE PIRAJUÍ E A EMPRESA NPS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE APOIO E SUPORTE CONTÁBIL.

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "29 DE MARÇO"**, CNPJ nº 54.732.359/0001-82, com sede administrativa na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga nº 155 – Centro – CEP 16.600-041 – Pirajuí – SP, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, **SENHOR DAVI CALISTER JORGE**, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a **EMPRESA NPS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI** (em recuperação judicial/extrajudicial, quando for o caso), inscrita no CNPJ sob nº 12.275.809/0001-05, com sede na Rua Quinze de Novembro nº 832 – Sala A – Bairro Vila Guararapes – CEP 16.403.059 – Lins – SP – Fone (0XX14) 99725-4161 – E-mail: npslins@hotmail.com, representada na forma de seu contrato social pelo Sr(a.) **NILSON PEREIRA DA SILVA**, RG nº 13.617.258 e CPF n° 041.601.758-48, na qualidade de vencedora do **CONVITE Nº 001/2022**, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA –** DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS **DO CONTRATO Nº 005/2023**, que passa a ter a seguinte redação:

2.2 – O prazo de execução dos serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito e com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias de seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DOS PAGAMENTOS

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo alterar

a **CLÁUSULA QUARTA-VALOR, RECURSOS E PAGAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2023**, que passa a ter a seguinte redação:

4.1 – O valor somado ao contrato será de R$ 53.432,64 (cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), sendo que a **CONTRATADA** perceberá a importância mensal de R$ 4.452,72 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos), onerará os recursos orçamentários reservados na Funcional Programática:

FICHA 25.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R$ 53.432,64 (cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) **e um valor total do contrato aditado em R$ 155.432,64 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R$ 53.432,64 (cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**,** onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática:**04.01.01.3.3.90.39.00.12.362.0057.2060.0000 – FICHA 25**, da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57 do inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

PIRAJUÍ, 05 de fevereiro de 2025.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL "29 DE MARÇO" DE PIRAJUÍ
DAVI CALISTER JORGE
CONTRATANTE

EMPRESA NPS ASSESSORIA CONTABIL EIRELI
NILSON PEREIRA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CAROLINA APARECIDA ROSSI BUENO
Vice-Diretora da Fundação
RG 27.563.726-8 SSP/SP
CPF 278.242.118-27

SONIA LAINA
Secretária da Fundação
RG 12.175.923 SSP/SP
CPF 961.046.438-68

.....